



CÂMARA MUNICIPAL DE ANCHIETA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

INDICAÇÃO

*Indica ao **Secretário Municipal de Fazenda, Senhor Dirceu Porto de Mattos**, o cumprimento do §4º, do artigo 9º, da Lei de Responsabilidade Fiscal.*

O Vereador **Robson Mattos dos Santos**, no uso de suas atribuições legais, Indica ao **Secretário Municipal de Fazenda, Senhor Dirceu Porto de Mattos**, o cumprimento do estabelecido no §4º, do artigo 9º, da Lei de Responsabilidade Fiscal.

Anchieta, 25 de setembro de 2017.

Plenário “Urias Simões dos Santos”

Robson Mattos dos Santos
Vereador